

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº _____/2025

(Do Sr. Zucco)

Requer a aprovação da presente moção de apoio em que manifesta solidariedade ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro por sua atuação em defesa da soberania nacional, liberdade de expressão, das prerrogativas parlamentares e da democracia brasileira, em face da abertura de novo inquérito no Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifesta solidariedade ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, em virtude da abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF), requerida pela Procuradoria-Geral da República (PGR), em razão de declarações feitas no exercício legítimo de sua atividade parlamentar, inclusive em ambiente internacional, no que se refere à defesa do Estado de Direito, da democracia, das liberdades fundamentais e da soberania nacional.

A presente moção tem por finalidade reafirmar o compromisso desta Casa com a inviolabilidade dos parlamentares por suas opiniões, palavras e votos, nos termos do art. 53 da Constituição Federal, bem como com o respeito às prerrogativas institucionais do Poder Legislativo e à independência entre os Poderes da República.

O deputado Eduardo Bolsonaro tem exercido, inclusive em interlocução com lideranças internacionais, seu dever como parlamentar de fiscalizar, denunciar abusos e representar os anseios de parcela significativa da população brasileira, especialmente diante de preocupações legítimas com a atuação de autoridades do sistema de Justiça e eventuais excessos que impactem a liberdade e a segurança jurídica no País.

Conforme amplamente divulgado, o referido inquérito tem por base postagens em redes sociais e entrevistas concedidas nos Estados Unidos, supostamente com tom “intimidatório” em relação a agentes públicos. No entanto, é imprescindível destacar que o exercício da crítica política e da



* CD254529371500 *

liberdade de expressão, inclusive no campo diplomático e internacional, não pode ser tratado como conduta criminosa. Tal interpretação representa ameaça direta à liberdade parlamentar e ao equilíbrio entre os Três Poderes da República.

A atuação internacional de parlamentares é reconhecida mundialmente como forma legítima de diplomacia parlamentar. Esta prática se insere no escopo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que tem por competência o acompanhamento das ações de política externa, segurança nacional e relações internacionais do Brasil. Ao buscar interlocução com autoridades estrangeiras para defender valores constitucionais como a liberdade e o Estado de Direito, o Deputado Eduardo Bolsonaro exercia plenamente seu mandato e contribuía com a representação legítima do Brasil em nível internacional.

Cabe ressaltar que em 2016, durante o processo de impeachment da então presidente Dilma Rousseff, o Partido dos Trabalhadores (PT) acionou a Organização dos Estados Americanos (OEA) alegando que o país vivia um “golpe institucional” contra a democracia. Simultaneamente, o Itamaraty enviou circulares às embaixadas brasileiras no exterior, instruindo os diplomatas a alertarem sobre suposta ruptura democrática no Brasil. Nenhuma dessas iniciativas foi tratada como crime ou abuso — pelo contrário, foram compreendidas como parte do direito de representação e da liberdade política no cenário internacional.

Nesse contexto, é inaceitável que a atual atuação do deputado Eduardo Bolsonaro — que igualmente busca garantir o equilíbrio entre os Poderes da República e denunciar, com base em suas convicções e prerrogativas parlamentares, possíveis ameaças à democracia — seja criminalizada ou interpretada como tentativa de coação judicial. O art. 53 da Constituição Federal assegura aos parlamentares imunidade por suas opiniões, palavras e votos, e sua atuação política não pode ser restringida por interpretações subjetivas.

A tentativa de criminalizar manifestações feitas no exterior, em ambiente político, constitui grave precedente que não apenas viola a liberdade de expressão parlamentar, mas também fragiliza a soberania nacional, ao submeter representantes eleitos a intimidações por exercerem seu papel fora do território nacional. Tal fato é ainda mais preocupante quando considerado sob a ótica da diplomacia e das relações exteriores, pois compromete a imagem do país como uma democracia consolidada, que respeita a independência dos Poderes e o pluralismo político.



* C D 2 5 4 2 9 3 7 1 5 0 0 *

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional reafirma que a atuação internacional de parlamentares, no exercício de suas funções, está amparada pelas competências constitucionais e regimentais do Poder Legislativo, bem como pela legitimidade da diplomacia parlamentar. Consideramos que a tentativa de criminalização dessa atuação representa afronta direta à soberania nacional, à liberdade de expressão e ao papel institucional desta Comissão na defesa dos interesses do Brasil perante a comunidade internacional.

Reafirmamos, por meio desta moção, que a defesa da democracia pressupõe a convivência com a divergência de ideias, o livre exercício da representação popular e o respeito às garantias institucionais dos parlamentares. O enfraquecimento dessas prerrogativas compromete o funcionamento regular da democracia representativa.

Assim, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional manifesta seu apoio ao Deputado Eduardo Bolsonaro, reconhecendo sua contribuição à valorização do Poder Legislativo, à defesa da soberania nacional e à preservação das liberdades democráticas.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

ZUCCO

Deputado Federal – PL/RS

Líder da Oposição



* C D 2 5 4 5 2 9 3 7 1 5 0 0 *